

PORTARIA Nº 772/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a ampliação de carga horária concedida à professora **Márcia Cristina Bernardo**, matrícula funcional nº 1191-6, concedida através da Portaria nº 251/2013, de 18/02/2013, a partir de 05 de dezembro de 2013.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 367/2013, de 15/03/2013, que concedeu ampliação de carga horária à professora **Márcia Cristina Bernardo**, matrícula funcional nº 1191-6, a partir de 05 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura